



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt



EDITAL N.º21

AM-7

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Torna público que, nos dias 21,22,23 e 24 de Julho será proibido estacionar nas seguintes ruas e zonas da Vila da Madalena a partir das 19.00horas:

Zona do Porto

- Rua Carlos Dabney (entre a entrada da Pista e o Largo Cardeal Costa Nunes).
- Rua Visconde Leite Perry (entre a Escola Profissional e o Largo Cardeal Costa Nunes).
- Av. Machado Serpa (entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Residencial Mini Bela).
- Rua Eng.º Álvaro de Freitas.
- Rua Dr. Freitas Pimentel.
- Rua José Pereira Macedo.
- Rua Maria da Glória Duarte.
- Rua Carvalho de Araújo.
- Centro da Vila.

No dia 22 de Julho será igualmente proibido o estacionamento nas mesmas ruas e zonas a partir das 15.00horas.

Será também proibido estacionar na zona do Porto Velho no dia 23 durante a manhã.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

Paços do Concelho, 20 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES